



XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

Resolução sobre a implementação do “Acordo Internacional sobre a Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Marinha das Áreas Não Sujeitas à Jurisdição Nacional (BBNJ)” nos Estados-Membros da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXIX Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2024;

Assinalando a premência de criação de um quadro de governação global que assegure uma utilização sustentável do meio marinho que contribua para a proteção e conservação da diversidade biológica dos ecossistemas oceânicos das áreas não sujeitas à jurisdição nacional;

Congratulando-se com a adoção, em junho de 2023, do acordo no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica marinha das zonas situadas fora da jurisdição nacional, conhecido como “Acordo BBNJ”;

Reconhecendo a importância do “Acordo BBNJ” para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14;

Salientando o papel decisivo do “Acordo BBNJ” para o alcance do ODS13 Ação Climática e do Acordo de Paris, do ODS2 Erradicar a Fome e do ODS3 Saúde de Qualidade, por via do reconhecimento dos serviços ecossistémicos prestados pelo oceano tais como a regulação do clima, a absorção de emissões de CO₂, o fornecimento de alimentos e o provimento de insumos para a produção de fármacos;

Registando com apreço os esforços empreendidos por Brasil, Cabo Verde, Portugal e Timor-Leste, que estiveram entre os 80 primeiros signatários do “Acordo BBNJ” durante a semana de Alto-Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em setembro de 2023;

Saudando os resultados alcançados com a realização do primeiro “Seminário da CPLP de Capacitação para a Ratificação do Acordo BBNJ”, realizado em Lisboa, entre 13 e 15 de maio de 2024, numa organização conjunta de Portugal, Secretariado Executivo da CPLP, Divisão dos Oceanos e Direito do Mar das Nações Unidas, do Gabinete para os Assuntos Jurídicos do Secretariado das Nações Unidas (UN/DOALOS) e Fundação Oceano Azul;

DECIDE:

1. *Apelar* aos Estados-Membros que ainda não assinaram o “Acordo BBNJ” a desenvolver esforços conducentes à assinatura do Acordo no melhor calendário possível.

2. *Sensibilizar* os Estados-Membros para a importância de promoverem, com a brevidade possível, a conclusão dos procedimentos de ratificação do “Acordo BBNJ”, visando a sua entrada em vigor e implementação no espaço da CPLP.
3. *Destacar* a relevância e a oportunidade de uma da participação ativa dos Estados-Membros na primeira Conferência das Partes do Acordo assim como nos trabalhos do seu Comité de Preparação.
4. *Recomendar* o reforço de atividades da cooperação comunitária e da articulação com outros parceiros de desenvolvimento visando a mobilização de parcerias estratégicas para apoiar a capacitação dos Estados-Membros nos processos de ratificação e implementação do “Acordo BBNJ”.
5. *Instituir* a Rede de Pontos Focais da CPLP para o “Acordo BBNJ” com os objetivos de promover o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o “Acordo BBNJ”.
6. *Mandar* o Secretariado Executivo para, em articulação com a Presidência em exercício, dinamizar:
 - a. A identificação de disponibilidade e recursos para a realização, no melhor calendário possível, de um novo Seminário da CPLP dedicado à inventariação de necessidades para a capacitação dos Estados-Membros no âmbito do “Acordo BBNJ”, preferencialmente à margem de uma Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP;
 - b. A realização, em 2025, da VI Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP que inclua na agenda o “Acordo BBNJ”.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024